

REC 2017 Empreendimentos e Participações I.S.A.

CNPJ nº 06.932.003/01-00 - NIRE nº 33.030.079-2
Local: Em 13 de dezembro de 2017, às 9h00min, na sede social da REC 2017 Empreendimentos e Participações I.S.A. (Companhia)...

1. APROVAÇÃO DA EMISSÃO E DA OFERTA PÚBLICA: Aproveita a realização da Emissão e Oferta Pública de ações de capital aberto...

1.1. Atribuição de Valores: Atribuição de valores para as ações de capital aberto em função do preço de mercado da ação...

1.2. Destinação dos Recursos: Os recursos arrecadados com a emissão e oferta pública de ações serão destinados para a aquisição da fração ideal de 15% (quinze por cento) do capital social da REC 2017 Empreendimentos e Participações I.S.A. (Companhia)...

1.3. Pagamento de Valores: Os valores devidos em função da emissão e oferta pública de ações serão pagos em uma única parcela na Data de Vencimento ou, se o caso, na data de eventual pagamento referente à ocorrência de hipótese de vencimento antecipado...

1.4. Pagamento de Valores: Os valores devidos em função da emissão e oferta pública de ações serão pagos em uma única parcela na Data de Vencimento ou, se o caso, na data de eventual pagamento referente à ocorrência de hipótese de vencimento antecipado...

1.5. Pagamento de Valores: Os valores devidos em função da emissão e oferta pública de ações serão pagos em uma única parcela na Data de Vencimento ou, se o caso, na data de eventual pagamento referente à ocorrência de hipótese de vencimento antecipado...

1.6. Pagamento de Valores: Os valores devidos em função da emissão e oferta pública de ações serão pagos em uma única parcela na Data de Vencimento ou, se o caso, na data de eventual pagamento referente à ocorrência de hipótese de vencimento antecipado...

1.7. Pagamento de Valores: Os valores devidos em função da emissão e oferta pública de ações serão pagos em uma única parcela na Data de Vencimento ou, se o caso, na data de eventual pagamento referente à ocorrência de hipótese de vencimento antecipado...

1.8. Pagamento de Valores: Os valores devidos em função da emissão e oferta pública de ações serão pagos em uma única parcela na Data de Vencimento ou, se o caso, na data de eventual pagamento referente à ocorrência de hipótese de vencimento antecipado...

Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.

CNPJ nº 07.502.088/01-00
Local: Em 20 de novembro de 2017, às 10h00min, na sede social da Qualicorp Administradora de Benefícios S.A. (Companhia)...

1. APROVAÇÃO DA EMISSÃO E DA OFERTA PÚBLICA: Aproveita a realização da Emissão e Oferta Pública de ações de capital aberto...

1.1. Atribuição de Valores: Atribuição de valores para as ações de capital aberto em função do preço de mercado da ação...

1.2. Destinação dos Recursos: Os recursos arrecadados com a emissão e oferta pública de ações serão destinados para a aquisição da fração ideal de 15% (quinze por cento) do capital social da Qualicorp Administradora de Benefícios S.A. (Companhia)...

1.3. Pagamento de Valores: Os valores devidos em função da emissão e oferta pública de ações serão pagos em uma única parcela na Data de Vencimento ou, se o caso, na data de eventual pagamento referente à ocorrência de hipótese de vencimento antecipado...

1.4. Pagamento de Valores: Os valores devidos em função da emissão e oferta pública de ações serão pagos em uma única parcela na Data de Vencimento ou, se o caso, na data de eventual pagamento referente à ocorrência de hipótese de vencimento antecipado...

1.5. Pagamento de Valores: Os valores devidos em função da emissão e oferta pública de ações serão pagos em uma única parcela na Data de Vencimento ou, se o caso, na data de eventual pagamento referente à ocorrência de hipótese de vencimento antecipado...

1.6. Pagamento de Valores: Os valores devidos em função da emissão e oferta pública de ações serão pagos em uma única parcela na Data de Vencimento ou, se o caso, na data de eventual pagamento referente à ocorrência de hipótese de vencimento antecipado...

1.7. Pagamento de Valores: Os valores devidos em função da emissão e oferta pública de ações serão pagos em uma única parcela na Data de Vencimento ou, se o caso, na data de eventual pagamento referente à ocorrência de hipótese de vencimento antecipado...

1.8. Pagamento de Valores: Os valores devidos em função da emissão e oferta pública de ações serão pagos em uma única parcela na Data de Vencimento ou, se o caso, na data de eventual pagamento referente à ocorrência de hipótese de vencimento antecipado...

Agusassanta Participações S.A.

CNPJ nº 07.502.088/01-00
Local: Em 20 de novembro de 2017, às 10h00min, na sede social da Agusassanta Participações S.A. (Companhia)...

1. APROVAÇÃO DA EMISSÃO E DA OFERTA PÚBLICA: Aproveita a realização da Emissão e Oferta Pública de ações de capital aberto...

1.1. Atribuição de Valores: Atribuição de valores para as ações de capital aberto em função do preço de mercado da ação...

1.2. Destinação dos Recursos: Os recursos arrecadados com a emissão e oferta pública de ações serão destinados para a aquisição da fração ideal de 15% (quinze por cento) do capital social da Agusassanta Participações S.A. (Companhia)...

1.3. Pagamento de Valores: Os valores devidos em função da emissão e oferta pública de ações serão pagos em uma única parcela na Data de Vencimento ou, se o caso, na data de eventual pagamento referente à ocorrência de hipótese de vencimento antecipado...

1.4. Pagamento de Valores: Os valores devidos em função da emissão e oferta pública de ações serão pagos em uma única parcela na Data de Vencimento ou, se o caso, na data de eventual pagamento referente à ocorrência de hipótese de vencimento antecipado...

1.5. Pagamento de Valores: Os valores devidos em função da emissão e oferta pública de ações serão pagos em uma única parcela na Data de Vencimento ou, se o caso, na data de eventual pagamento referente à ocorrência de hipótese de vencimento antecipado...

1.6. Pagamento de Valores: Os valores devidos em função da emissão e oferta pública de ações serão pagos em uma única parcela na Data de Vencimento ou, se o caso, na data de eventual pagamento referente à ocorrência de hipótese de vencimento antecipado...

1.7. Pagamento de Valores: Os valores devidos em função da emissão e oferta pública de ações serão pagos em uma única parcela na Data de Vencimento ou, se o caso, na data de eventual pagamento referente à ocorrência de hipótese de vencimento antecipado...

1.8. Pagamento de Valores: Os valores devidos em função da emissão e oferta pública de ações serão pagos em uma única parcela na Data de Vencimento ou, se o caso, na data de eventual pagamento referente à ocorrência de hipótese de vencimento antecipado...

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SAO PAULO/SP

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 do RB 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuário(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1968 e das normas complementares do S.F. 1-F-14 na promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECADA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir.

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PRAZO LEILÃO E INTIMAÇÃO SAO PAULO-SP

Data do leilão: 17/01/18 A partir das 12:30
Local: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA TURIASSI, Nº 371, FERREZES, SÃO PAULO/SP
JUSTIANO QUINTAO, Nº 68, SÃO PAULO, SP, telefone 1139310744 faz saber que devidamente autorizado pelo BAH, venderá na forma da Lei nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/66 a regulamentação complementar RC 56/87, RB 08/70 e CGF 17/00, de uma e local social e, inclusive, se o imóvel adiante descritos para pagamento de débitos hipotecários em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SAO PAULO/SP

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 do RB 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuário(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1968 e das normas complementares do S.F. 1-F-14 na promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECADA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir.